



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Oferta de Mobilidade (M/F)

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática pretende recrutar através dos mecanismos de mobilidade, um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental, na ilha do Faial.

2 – Os interessados **deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.**

3 - Titularidade de nível habilitacional exigido: Licenciatura em áreas das ciências económico-financeiras ou administração pública.

4 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias seguidos, a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, 9900 – 014 Horta, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada.

5 – O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contato telefónico, correio eletrónico, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Declaração devidamente atualizada e autenticada pelo serviço de origem a que se encontra afeto, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria atual, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e menção da avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou, na sua falta, do biénio anterior.

7 – As funções a desempenhar são as inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual bem como as correspondentes às áreas funcionais da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

8 – O local de trabalho será nas instalações da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, sitas na Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, 9900 – 014 Horta, ilha do Faial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

9 – A seleção será feita com base na análise curricular e licenciatura, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Angra do Heroísmo, 24 de outubro de 2024, O Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, no uso de competências delegadas através da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 590/2024, de 02 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 65, de 02 de abril de 2024, *Adalberto Borges Couto*.